

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/2026

PROAD n. 4549/2025

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 107), que deferiu o pedido de interrupção de férias do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 2 de julho de 2026 (quinta-feira), às 9 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador Francisco das C. Lima Filho) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão (doc. 107), que deferiu o pedido de interrupção de férias do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente